

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 037/2024 – USF/UNICENTRO

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO “CATA(AÇÃO): FOMENTO À ORGANIZAÇÃO COLETIVA NA PERSPECTIVA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 040/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a) classificado(a) em processo de seleção para atuação como bolsista no projeto de extensão “Cata(Ação): Fomento à organização coletiva na perspectiva da Economia Solidária”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

1 Está convocado(a) para o início das atividades o(a) seguintes candidato(a):

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Estudante de Graduação em <b>Administração ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Geografia ou Serviço Social</b>	11º (suplente)	GUSTAVO YURI DA SILVA LEITE

2 O(a) candidato(a) deverá enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), até as **13h (treze horas)** do dia **25 de março de 2024**, segunda-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- Atestado de matrícula emitido em 2024;
- Histórico escolar da graduação atualizado;
- RG; e
- CPF.

2.1 Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.

3. O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do projeto.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 22 de março de 2024.

Letícia Faggion,  
Diretora de Programas Interinstitucionais.  
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 037/2024 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):